



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**FACULDADE DE LINGUAGEM LINGUA PORTUGUESA**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS E METODOLOGIAS DE ENSINO**  
**PARA ALUNOS SURDOS**

**EDITAL Nº001/2018 – ESPLIBRAS, 13 DE SETEMBRO DE 2018**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus |Universitário do Tocantins/Cametá e da Faculdade de Linguagem – Língua Portuguesa, torna público que será realizado, na cidade de Cametá/Pará, a seleção para a 1ª turma do curso de Pós-Graduação (lato sensu) em Libras e Metodologias de Ensino para Alunos Surdos.

**1. Dos objetivos do curso:**

- ✓ Formar professores, coordenadores, gestores e técnicos educacionais em especialistas em Libras e metodologias de Ensino para o Aluno Surdo, por meio de estudos, reflexões e elaboração de propostas educativas inclusivas, focando a prática docente no contexto da escola comum, voltados à inclusão de estudantes surdos, visando o sucesso escolar de todos e o aprimoramento do fazer pedagógico dos professores;
- ✓ Debater com os profissionais da educação informações teórico-metodológicas que permitam o aprofundamento da reflexão sobre as situações de aprendizagem com alunos surdos em instituições de ensino, com a finalidade de arquitetar um projeto educativo que respeite e considere as necessidades do outro, reconhecendo-as como sujeitos sociais, culturais e de direitos;
- ✓ Propiciar espaços de reflexão e desenvolvimento de ações afirmativas que contribuam para a renovação e ampliação de conhecimentos dos profissionais da Educação Inclusiva voltada para a educação de surdos e construções de práticas pedagógicas voltadas para a transformação e emancipação de todos sujeitos que compõem a cartografia da Educação de surdos no Estado do Pará;

- ✓ Propiciar aos profissionais que atuam ou pretendem atuar como docentes na área da surdez, seja na sala do AEE – Atendimento Educacional Especializado ou na sala regular inclusiva, com metodologias aplicadas a educação de surdos nos diversos componentes curriculares que compõem o currículo da educação básica para o exercício de uma prática consistente, comprometida com a mudança na educação, no sentido de adequá-las às necessidades da realidade amazônica;
- ✓ Oportunizar profissionais que atuam em diferentes espaços pedagógicos em atendimento a crianças, jovens e adultos, conhecimentos acerca de práticas pedagógicas específicas para a educação de surdos.

## 2. Público-alvo

Egressos de cursos de licenciatura, professores da rede pública e particular de ensino e profissionais ligados à área de ensino (coordenadores pedagógicos e supervisores de escolas).

## 3. Inscrição

- 3.1 – As inscrições serão feitas pessoalmente (ou por procuração com assinatura em cartório) na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá, Faculdade de Linguagem – Língua Portuguesa, Travessa Padre Antônio Franco Nº2617, Bairro: Matinha, Cametá-PA, CEP: 68.400-000, no Gabinete de Pesquisa 06 do GEPEES – Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação de Surdos (Prédio Administrativo Profa. Maria Cordeiro de Castro - 1º andar), de segunda à sexta de 08h30 as 12h00 – 14h00 as 17h30 ou pelo correio via SEDEX para o endereço citado, com postagem até a data do último dia de inscrição, com toda a documentação necessária para a inscrição e o formulário de inscrição preenchido e comprovante de depósito bancário referente a taxa de inscrição.
- 3.2 – O pagamento da taxa de inscrição, no valor **R\$50,00 (cinquenta reais)**, deverá ser efetuado no ato da inscrição. Para as inscrições realizadas pelos correios deverão realizar depósitos na seguinte conta: **Ag: 3702-8 C/C: 41177-9 Favorecido: José Orlando F. Miranda.**
- 3.3 – O período de inscrição será **17 de setembro de 2018 a 04 de outubro de 2018.**

Informações: E-mail: [especializalibras@gmail.com](mailto:especializalibras@gmail.com)

#### 4. Documentação Necessária

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- ✓ Formulário de inscrição preenchido;
- ✓ RG e CPF (cópia);
- ✓ Diploma de Graduação ou Declaração de Concluinte;
- ✓ 01 foto 3x4.
- ✓ Currículo lattes comprovado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- ✓ Pagamento da taxa de inscrição no valor R\$50,00 (Cinquenta Reais);
- ✓ O candidato deverá declarar que está de pleno acordo com as normas contidas neste edital;
- ✓ Memorial que expresse o desenvolvimento acadêmico, a experiência profissional e sua relação com a temática da especialização e os objetivos pretendidos com o curso.

#### Observações:

- 1) Não é de responsabilidade da coordenação do curso eventual extravio da remessa postal pelos correios;
- 2) No ato da inscrição presencial será conferida a documentação em conformidade com o disposto neste edital no (item 4);
- 3) O Memorial deve ser entregue encadernado, devendo conter até 5 páginas, contendo os seguintes itens: Título, Introdução, Formação Acadêmica, Experiência Profissional, Objetivos e Expectativas relativas ao curso. A formatação deverá ser padronizada em: papel A4, fonte Times New Roman, Tamanho fonte 12, espaçamento 1,5, numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm.

#### 5. Vagas

5.1 – São ofertadas 30 vagas gratuitas para o curso de Especialização em Libras e Metodologias de Ensino para Alunos Surdos.

#### 6. Processo Seletivo

6.1 – O processo seletivo será executado pela coordenação do Curso de Especialização em Libras e Metodologias de Ensino para Alunos Surdos, obedecidas as normas deste edital;

- 6.2 – A seleção para as vagas deste edital compreenderá as seguintes fases:
- Análise e avaliação da documentação exigida no ato da inscrição, de caráter eliminatório;
  - Análise do memorial, de caráter classificatório e eliminatório;
  - Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório;
  - Currículo, de caráter classificatório para fins de desempate.
- 6.3 – O candidato, antes de pagar a taxa de inscrição, deverá tomar conhecimento deste edital para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a inscrição no referido curso de especialização;
- 6.4 – É vedada a inscrição via correio eletrônico.
- 6.5 – O comprovante de inscrição é o documento que habilita o candidato, aprovado na análise e avaliação da documentação, a realizar a entrevista;
- 6.6 – A apresentação do comprovante de inscrição, acompanhado do original do documento de identidade (oficial) será obrigatório no dia da realização da entrevista;
- 6.7 – Este edital estará disponível via internet, no site <http://www.campuscameta.ufpa.br/> ou no Gabinete de Pesquisa 06, no Prédio Administrativo Profa. Maria Cordeiro, a partir do dia 14/09/2018.

## 7. Regime e Duração

- 7.1 – O curso com carga horária total de 405 horas, em regime presencial, será oferecido através da execução de disciplinas com duração de 45h ou 30h. As aulas irão ocorrer nos dias: **(quinta-feira – 18h00 as 22h00, sexta-feira – 18h00 as 22h00 e sábado – 08h00 as 12h00 / 14h00 as 18h00)**, num total de 11 disciplinas. A 11ª disciplina consistirá num trabalho de conclusão e será acompanhada por um professor do curso na condição de orientador; Poderão ocorrer eventualidades e as disciplinas ocorram em sistema de blocos, tal situação será informada pela coordenação do curso;
- 7.2 – A previsão de duração é de setembro de 2018 a dezembro de 2019;
- 7.3 – De acordo com o PPC aprovado no CONSEPE/UFPA, para o aluno receber o Diploma de Especialista em Libras e Metodologias de Ensino para Alunos surdos é obrigatória a aprovação em todas as disciplinas e a defesa pública do trabalho de conclusão de curso.

## 8. Datas

8.1 – O processo seletivo compreenderá as seguintes datas:

<b>Divulgação do Edital</b>	<b>14/09/2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>17/09 a 04/10</b>
<b>Análise e avaliação do memorial</b>	<b>08 a 10/10 (não presencial)</b>
<b>Resultado da análise do memorial</b>	<b>16/10</b>
<b>Prazo para recurso da análise do memorial</b>	<b>Até 24h após a divulgação do resultado.</b>
<b>Divulgação do resultado do recurso</b>	<b>18/10</b>
<b>Divulgação da lista para entrevista</b>	<b>19/10</b>
<b>Resultado da entrevista</b>	<b>26/10</b>
<b>Prazo para recurso do resultado da entrevista</b>	<b>29/10</b>
<b>Divulgação do resultado do recurso</b>	<b>30/10</b>
<b>Análise do currículo</b>	<b>31/10 a 05/11 (não presencial)</b>
<b>Divulgação do resultado da análise do currículo</b>	<b>06/11</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>08/11</b>

## 9. Banca Examinadora

9.1 – A banca examinadora será constituída de 03 professores do Campus Universitário do Tocantis/Cametá e será presidida pelo coordenador do curso.

## 10. Do Memorial

10.1 – O exame do memorial, de caráter eliminatório e classificatório, permitirá avaliar a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro da temática do curso de especialização;

10.2 – Será considerado aprovado no memorial o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

## 11. Da Entrevista

11.1 – As entrevistas serão realizadas nas dependências do Campus Universitário do Tocantis/Cametá, em sala identificada pela coordenação do curso;

11.2 – Os horários de cada entrevista serão divulgados pela coordenação do curso nos quadros de aviso e no site do campus;

- 11.3 – Somente terão acesso ao local da entrevista os candidatos que apresentarem à secretaria documento comprobatório de identidade original;
- 11.4 – A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, constará da apresentação e arguição sobre o memorial, objetivando apurar a capacidade de comunicação e síntese do candidato, bem como o seu conhecimento sobre a temática do curso.
- 11.5 – No momento da entrevista somente a banca examinadora e os candidatos terão acesso permitido ao local;
- 11.6 – O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, para a realização da entrevista, até o início da hora marcada para sua realização, implicará em sua desclassificação de forma automática, no processo seletivo;
- 11.7 – A avaliação da entrevista será efetuada pela banca examinadora, cabendo a cada um dos membros atribuir pontuação em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) ,sendo a pontuação final o resultado da média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da banca.

## 12. Do Currículo

- 12.1 – A avaliação do currículo do candidato terá caráter exclusivamente classificatório;
- 12.2 – O currículo deve estar devidamente comprovado (uma via) e, obrigatoriamente, no modelo da plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- 12.3 – Diretrizes para a análise de currículo:
- ✓ Com relação aos comprovantes de conclusão de cursos de licenciatura serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC;
  - ✓ Não serão aceitos os itens sem comprovantes ou não-legíveis.
- 12.3.1 – A pontuação de análise do currículo seguirá a tabela a seguir:

Itens Avaliados	Pontos (1-100)
Autoria ou coautoria de livro especializado – 5 (cinco) pontos (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	0 a 5
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico	0 a 5

internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – 1 (um) ponto (máximo 5 (cinco) pontos)	
Apresentação de trabalho em evento científico – 1 (um) ponto (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
Curso de extensão ou aperfeiçoamento na área de Libras – 2 (dois) pontos por curso, máximo de 10 (dez) pontos)	0 a 10
Docência na educação básica – 5 (cinco) pontos por semestre (máximo 30 (trinta) pontos)	0 a 30
Docência de Libras no Ensino Superior – 10 (vinte) pontos por semestre (máximo 20 (quarenta) pontos)	0 a 20
Participação em projetos educacionais – 5 (cinco) pontos por projeto (máximo 10 (dez) pontos)	0 a 10
PONTOS	100
Nota Máxima (100/10)	10

### 13. Disposições Finais

13.1 – O candidato será eliminado do processo se:

- a) Agir com descortesia ou proceder, desrespeitosamente, em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/função neste processo seletivo;
- b) Apresentar declaração/documentos comprobatórios falsos;
- c) Apresentar falsa identificação.

13.2 – Será admitido recurso para cada candidato, relativo a avaliação de documentação, análise do memorial, entrevista e currículo, no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da divulgação do mesmo, desde que devidamente fundamentado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso.

Cametá, 14 de setembro de 2018.

Prof. Me. José Orlando F. Miranda Júnior  
 Coordenador do Curso de Especialização  
 Portaria N° 4047/2018-REITORIA-UFPA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ  
FACULDADE DE LINGUAGEM LINGUA PORTUGUESA  
ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS E METODOLOGIAS DE ENSINO  
PARA ALUNOS SURDOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

MONOGRAFIA ( ) sim ( ) não

TÍTULO: \_\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_ INÍCIO: \_\_\_\_\_ CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE: \_\_\_\_\_

MONOGRAFIA ( ) sim ( ) não

TÍTULO: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

NATURAL: \_\_\_\_\_

(Cidade)

(Estado)

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: ( ) FEM ( ) MASC

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

DATA DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$50,00 PAGO ( ) sim

( ) **DECLARO QUE ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS NORMAS PRESENTES NO  
EDITAL Nº 001/2018 DESTA SELEÇÃO.**

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_